



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO	Exoneração da empregada pública Laís De Moraes Wiziack
---------	--

PORTARIA NORMATIVA N.º 06 /2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, inc. XIV, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o pedido de exoneração da empregada pública Laís De Moraes Wiziack no dia 12 de novembro de 2015, do cargo assistente administrativo;

Considerando a necessidade de cumprimento de aviso prévio por parte da empregada;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a empregada pública Laís de Moraes Wiziack no dia 11 de dezembro de 2015;

Palmas, 11 de dezembro de 2015.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO